



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

Carandaí, 04 de março de 2024

Ofício 004/2024

Da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Ao Controlador Interno

Gustavo Franco S dos Santos

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto 6658/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias, vem fazer correção do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda Impositiva 005/2022 a saber:

- O valor Repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí-APAE foi de R\$20.909,00 e não de R\$8.000,00.

Atenciosamente,

Elisângela do Nascimento Silva Passos

Aline Kelly de Oliveira Faria

Leila Diniz da Silva Melo

RECEBIDO
06/03/2024



Prefeitura Municipal de Carandá

"Um Governo Simples e Para Todos"

Adm. 2021-2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - EMENDA IMPOSITIVA 005/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6597/2024, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretária Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandá-APAE			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro oriundo de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandá-APAE.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº:	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 20.909,00
	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: 05/2022	
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ÚNICA			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro oriundo de emendas individuais e impositivas de vereadores no Orçamento/2022 do Município para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandá-APAE.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento): pactuado? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
Relatório de Prestação de Contas; Resultados alcançados; Planilha de aplicação de verba; Balancete Financeiro; - Extratos de Março de 2023 a Fevereiro de 2024 - Nota Fiscal (Éder Geraldo da Silva) e comprovante de Pix; Notas Fiscais (Posto de Combustíveis e Lubrificantes Avenida) e comprovantes de - Pix e Ted.			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?			

[Handwritten signature]
J. Pereira
J. Pereira



Prefeitura Municipal de Carandá

"Um Governo Simples e Para Todos"


Adm. 2021-2024

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria.

ASSINATURA:


LOCAL / DATA:	Carandá, 05 de março 2024
	 Lorena Carvalho Biaçuti
CPF:	056.865.006-90

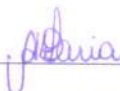
6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


PARECER DA COMISSÃO:

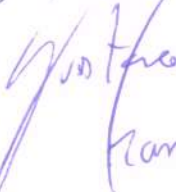
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto 6658/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandá, 04 de março de 2024.


Elisângela do Nascimento Silva Passos


Aline Kelly de Oliveira Faria


Leila Diniz da Silva Melo

Recebido 06/03/2024

Francisco